



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 105/2020

## SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa GMR CENTRO MÉDICO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **GMR CENTRO MÉDICO LTDA**, com sede na Travessa Salomão Ibrahim, nº 41, bairro Centro, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 23.907.923/0001-27, neste ato representado pelo sócio Gustavo Quintão e Silva Marchetti, portador do CPF nº 084.512.286-07, doravante denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2020, originário da **ARP nº 030/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 026/2019 – Pregão PRG 017/2019 – Registro de Preço SRP 015/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS DE REFRAÇÃO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 12 (doze) meses**, a partir de 30/06/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo ser rescindido, a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, por razões de interesse público, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, sem que caiba qualquer forma de ressarcimento ou indenização de qualquer espécie.

### Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 15 de junho de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Danilo Brito das Dores**  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**Gustavo Quintão e Silva Marchetti**  
GMR Centro Médico Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**CI-** Comunicação Interna

**Nº**

**233**

**Ano**

**2021**

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Para:** COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Assunto:** RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº 105/2020 em favor da empresa: GMR Centro Médico Ltda, por 12 MESES, no valor de R\$1.345.450,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação Empresa Especializada na prestação de serviço de Exames Oftalmológicos de Refração, sendo imprescindível sua renovação uma vez que com os exames oculares detectam problemas como Astigmatismo, Presbiopia, Hipermetropia, Miopia e define o grau da lente, é importante que o paciente faça exames regulares para garantir a saúde dos olhos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.302.0024.2.415 3.3.90.39 1102 - Ficha: 178**

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**Danilo Brito das Dores**  
Secretário Municipal de Saúde

Mariana Brito das Dores  
Coordenadora de Gerenciamento  
de Contratos e Compras  
Município de Mariana/MG

**Local de entrega:** \_\_\_\_\_

**Recebido em** ...../...../2021

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome Completo  
ou Carimbo:** \_\_\_\_\_